



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 045, de 07/07/2022

Ementa: Revoga Portaria nº 41 de 05/08/2020 e indica representantes junto ao Conselho Estadual de Saúde do RS – CES-RS.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto a alínea "i", do Art. 11, da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando a importância da participação dos médicos-veterinários junto ao Conselho Estadual de Saúde do RS;

Considerando a necessidade de indicação de representante do CRMV-RS para participar do Conselho Estadual de Saúde do RS – CES-RS conforme Regimento Interno do CES-RS;

Considerando a manifestação do profissional, indicando disponibilidade para representar a Autarquia junto ao Conselho Estadual de Saúde do RS – CES-RS;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Médico Veterinário Paulo Antônio da Costa Casa Nova, CRMV-RS 3073, e-mail paccnova@gmail.com, como representante titular e Méd. Vet. Francine Balzaretto Cardoso, CRMV-RS 9299, e-mail frabcardoso@gmail.com, como representante suplente do CRMV-RS junto ao Conselho Estadual de Saúde do RS – CES-RS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e se extingue com o desligamento dos representantes como membros do CES-RS, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 41, de 05/08/2020.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente